



Sueleide Gomes Pereira <sgomespereira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Empenho 116115 - SUB Capela do Socorro - Dispensa 90021/2025

contato@fpsolucoesintegradas.com.br <contato@fpsolucoesintegradas.com.br>

17 de setembro de 2025 às 14:41

Para: Sueleide Gomes Pereira <sgomespereira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

boa tarde!,

confirmo o recebimento, e para que possamos iniciar producao, peço gentileza enviar o arquivo com layout da impressao,

fico no aguardo,

Obrigado !

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Sueleide Gomes Pereira <sgomespereira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

Empenho 116115 - SUB Capela do Socorro - Dispensa 90021/2025

Sueleide Gomes Pereira <sgomespereira@smsub.prefeitura.sp.gov.br>

16 de setembro de 2025 às 10:25

Para: contato@fpsolucoesintegradas.com.br

Prezados

Bom dia!

Segue empenho 116.115 - Placas para protocolar as 03 (três) páginas e devolver no mesmo email.

Qualquer dúvida estou a disposição

--

Sueleide Gomes Pereira

Assistente de Gestão/Finanças

Tef. (11) 3397-2734

sgomespereira@smsub.prefeitura.sp.gov.br



EMPENHO 116.115 - PLACAS PROIBIDO JOGAR LIXO - PROTOCOLAR.pdf

311K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 116115

Ordinário
Data de Emissão: 15/09/2025
Processo: 6057.2025/0002964-0

Identificação da Unidade

Órgão: 59.00 - Subprefeitura Capela do Socorro
Unidade: 59.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Cassiano dos Santos - 499 - - Rio Bonito - São Paulo - SP - 04827110
Telefone: (11) 3397-2700
SUB-CS
ADM-SUB
CNPJ: 05.658.440/0001-54

Identificação do Credor

Credor: FP ASSESSORIA E PROMOCÃO EM VENDAS LTDA
Endereço: GENERAL DIONISIO CERQUEIRA - 306 - SALA 12 - GUTIERREZ - Belo Horizonte - MG - 30441063
CNPJ / CPF: 46.311.495/0001-70
Telefone: (31) 99777783
Dados Bancários: Banco - 77 Agência - 1 -9 Conta Corrente - 21746229-4

Identificação da Dotação

Programática: 59.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 63 - Serviços Gráficos e Editoriais
Item: 99 - Outros Serviços Gráficos
Histórico: Confecções de 200 PLACAS PROIBIDO JOGAR LIXO 80x60 (CONFORME TR) - DISPENSA 90021/SUBCS/25.
Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 7.998,00 Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 165.030,48
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 7.998,00
Valor do Empenho: R\$ 7.998,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 157.032,48
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 73920/2025
Contratação : 27587/2025

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato
Prazo(em dias) : 15 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	7.998,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D790164



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 59.10.15.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2025/0002964-0	Nº DO EMPENHO 116115/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	200,00	UN	PLACAS PROIBIDO JOGAR LIXO 80x60 – 2mm CONFEÇÕES PLACA EM PS 2MM – IMPRESSAO 4 CORES – CONFORME TR E DISPENSA ELETRONICA 900/21/25 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DATA ____/____/____ NOME: _____ _____ ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA	39,9900000	7.998,00
DATA DE EMISSÃO 15/09/2025			R\$	7.998,00	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D790164

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 59.10.15.122.3024.2.100.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2025/0002964-0	Nº DO EMPENHO 116115/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Objeto Confeccções de 200 PLACAS PROIBIDO JOGAR LIXO 80x60 (CONFORME TR)DISPENSA 90021/SUBCS/25.

Local de Entrega/execução : Almoxarifado Subprefeitura Capela do Socorro – Rua Jaburuna,82 – Rio Bonito – São Paulo – SP

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura da nota de empenho em remessa única.

Condições de Pagamento: 30 dias a contar da entrega do material com a Nota Fiscal e Ateste de Recebimento.

Penalidades e infrações

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial do ajuste.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados a ser dirigido ao Subprefeito, no endereço : Subprefeitura Capela do Socorro / Gabinete do Subprefeito Rua Cassiano dos Santos 499 - Bairro Rio Bonito São Paulo/SP 04827-110

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA _____